



PROJETO DE LEI Nº 7845 / 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA EDSON
NADALINI (*1960 +2022).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA EDSON NADALINI a atual Rua 3 (SD-03), com início na Rua 1 e término na Rua 5, localizada no Bairro Portal Vila Verde II.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.

Leandro Moraes
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Edson Nadalini nasceu em São Sebastião da Bela Vista, no dia 13 de agosto de 1960. Filho de Sebastião Nadalini e Maria Aparecida Nadalini, era um homem muito trabalhador.

Edson era bem querido por todos vizinhos e amigos, devido seu grande coração, sua personalidade alegre e seu jeito brincalhão. Sempre conquistava a todos com a sua simpatia e simplicidade. Tinha grande senso de benevolência, ajudando o próximo independentemente da situação.

Sua família era composta pela esposa Aparecida e os filhos Graziely e Taghas. Edson também tinha dois netos, sendo eles: Samuel e a Heloá, os quais tinha um grande amor e carinho.

Era conhecido pelas pessoas como “Edson esposo da Dona Cida”, pois ambos trabalharam juntos por seis anos em uma plantação de morango, no distrito do Sertãozinho na cidade da Borda da Mata.

Por décadas, sua residência foi um belo sobrado na Rua Manuel Rodrigues Franco, situada em frente à praça do Cruzeiro. Sua casa tinha um grande jardim, com árvores frutíferas que ele mesmo plantou e que cultivava com muito carinho.

Um homem dedicado ao bem-estar social da comunidade e com a contribuição do bairro. Por essa razão Edson cuidava com frequência da praça do Cruzeiro, onde realizava manutenções periódicas na jardinagem e na estrutura do local.

No dia 21 de Dezembro de 2022, infelizmente Edson veio a falecer. Embora sua partida tenha sido precoce, é importante lembrar das qualidades e virtudes que ela possuía, que eram: gentileza, generosidade, amor e inspiração. Era uma pessoa que trazia alegria e felicidade para todos ao seu redor. Seu legado viverá para sempre e sua falta será sentida profundamente por seus amigos e familiares.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.

Leandro Morais
VEREADOR